



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 099/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 02 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Informa promulgação da Lei Ordinária nº 799/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, vem respeitosamente, neste ato representado pelo Presidente, informar a Vossa Excelência, conforme o Inciso V, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves a promulgação da LEI ORDINÁRIA Nº 799/2022 para publicidade e fazê-la executar nos termos da lei. Segue anexa.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES - 05/05/2022 - 10h2 - Nº 0024



